

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS.**

O MUNÍCPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, inscrita no CPF sob o n.º 409.379.509-63, com endereço na Av. Blumenau, n° 2895, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99985-6023, e-mail albertinaorso@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, portadora do RG n.º [REDACTED], de ora em diante denominada **LOCADORA**, conforme resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 3,3395% através do (INPC) do valor global do Contrato nº 163/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMED nº 877/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência do presente aditivo será de **6 (seis meses)**, contados a partir do dia **01/07/2025** até **31/12/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.2.** O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 1.083,82 (um mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, passa a ser de **R\$ 33.538,42 (trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**:

DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID	%	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BLUMENAU, N°2895, BAIRRO CENTRO NORTE, DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 800,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA 43.499, FS. 01F, LIVRO N.º 2, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO/MT. TRATA-SE DE AMBIENTE DESTINADO AO ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS, ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO LOTE 35 DA QUADRA N° 99-C, COM ÁREA DE 800M <sup>2</sup> (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 187M <sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA E 12M <sup>2</sup> DE SACADAS, TOTALIZANDO 199M <sup>2</sup> , RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA, BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, TRÊS SALAS PARA ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS,	06	3,339500%	R\$ 5.589,74	R\$ 33.538,42

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SE MAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas n°

CPL



COPA E LAVANDERIA, SALA DESTINADA A COORDENAÇÃO, SALA PARA REUNIÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PARA ARES-CONDICIONADOS APROPRIADOS MATRÍCULA Nº43.499 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, UNIDADES CONSUMIDORAS Nº. 6/528044-1 E REDE DE ÁGUA MATRICULADO SOB Nº 333137-7.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

**5.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 331/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025
SEC. EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0019.2128	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO FORTALECENDO SONHOS	339036	138	1.5.00.100100	33.538,48

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de junho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ALBERTINA ORSO  
Data: 26/09/2025 11:08:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado digitalmente)

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ALEI FERNANDES  
Prefeito em Exercício

**ALBERTINA ORSO CALMINATTI**  
ALBERTINA ORSO CALMINATTI  
LOCADORA

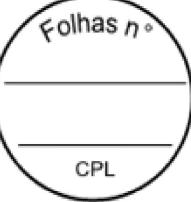
Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código ac55e680-7cc7-4a13-9658-bdbde63dbc7f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SE MAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TESTEMUNHAS:**

(Assinatura digital)

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA



(Assinatura digital)

LUCIANA DA COSTA SANTOS



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código ac55e680-7cc7-4a13-9658-bdbde63dbc7f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 163/2022 – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ALBERTINA ORSO CALMINATTI

DATA: 30/06/2025 – NOVA VIGÊNCIA 01/07/2025 A 31/12/2025

VALOR: **R\$ 33.538,42 (trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS. – 07 DE JULHO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

# Assinaturas

---



ALEI FERNANDES ( [REDACTED] )

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA ( [REDACTED] )

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

LUCIANA DA COSTA SANTOS ( [REDACTED] )

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ac55e680-7cc7-4a13-9658-bdbde63dbc7f, ou leia o QR Code ao lado para validar as assinaturas.